OFÍCIO Nº: 45/2025
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 20/06/2025

Senhora Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei /2025, que *"Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências"*, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhes os protestos de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMA. SRA.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº XXX, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a instituição referenciada no quadro abaixo:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA – SÃO PEDRO DO AVAÍ CNPJ 51.468.724/0001-03	R$ 10.000,00

§1º. O repasse financeiro será efetuado mediante transferência bancária diretamente à instituição beneficiária, que ficará obrigada a apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do projeto, sob as penas da lei, mediante documentos idôneos e reconhecidos pela legislação contábil vigente.

§2º. O valor a ser repassado será destinado exclusivamente à execução do plano de trabalho apresentado pela instituição, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa.

Art. 2º. Para a efetivação do repasse financeiro previsto nesta lei será assinado TERMO DE FOMENTO ou instrumento congênere, conforme determina a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, além de se observar os requisitos do artigo 47 Lei Municipal n° 4.494 DE 04 de setembro de 2024 (LDO) e da Lei Complementar n º 101 de 04 de maio de 2000, mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da instituição, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

VII - Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 20 de junho de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº XXX DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Exma. Senhora Vereadora Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder apoio financeiro, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), à Associação Esportiva Juventude Unida – São Pedro Do Avaí, com a finalidade de viabilizar a execução do programa Água no Campo

Justificativa

Este programa visa melhorar a infraestrutura do campo de futebol da associação por meio da perfuração de um poço artesiano, garantindo o fornecimento contínuo de água para a irrigação do gramado.

A iniciativa busca assegurar a preservação e a manutenção adequada do campo, promovendo condições ideais para a prática esportiva. Com o gramado em melhores condições, será possível ampliar o calendário de eventos esportivos regionais, fomentando a realização de competições, treinos e atividades recreativas que beneficiem não apenas os membros da associação, mas também a comunidade local e regional. O projeto contribuirá para o fortalecimento do esporte, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento de atividades que estimulem a saúde, o lazer e a integração comunitária.

A Associação Esportiva Juventude Unida – São Pedro do Avaí, entidade devidamente regularizada, apresentou plano de trabalho detalhado, demonstrando a viabilidade e a relevância do programa Água no Campo para o cumprimento de seus objetivos sociais e esportivos. O repasse financeiro proposto será utilizado exclusivamente para a execução do plano de trabalho, conforme disposto no artigo 1º do presente Projeto de Lei, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Municipal nº 4.494/2024 (LDO) e a Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desta Egrégia Casa Legislativa para que o projeto possa ser implementado, trazendo benefícios significativos à comunidade de Manhuaçu e fortalecendo o papel do esporte como instrumento de transformação social.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Manhuaçu/MG, 20 de junho de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.628 /2012 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

PLANO DE TRABALHO 1/3

DADOS CADASTRAIS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 – NOME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA – SÃO PEDRO DO AVAÍ		**1.2 – CNPJ** 51.468.724/0001-03
1.3 – ENDEREÇO Rua Ovidio Pereira da Fonseca,196 – SÃO PEDRO DO AVAÍ – MANHUAÇU-MG		**1.3 – TELEFONE** (33) 984132045
1.5 – RESPONSÁVEL LEGAL José Francisco da Costa		**1.6 – FUNÇÃO** Presidente
1.7 – Nº. CART.DE IDENTIDADE MG 4.369.136 PC/MG	**1.8 – C.P.F.** 290.637.876-34	**1.9 – TELEFONE** (33) 984132045

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – PROGRAMA/PROJETO: Água no Campo – Esporte e Sustentabilidade em São Pedro do Avaí

a) O programa *Água no Campo* tem como objetivo melhorar a estrutura do campo de futebol de São Pedro do Avaí por meio da perfuração de um poço artesiano. A iniciativa garante o abastecimento de água para irrigação do gramado, contribuindo para a manutenção do espaço, incentivo ao esporte e fortalecimento da convivência comunitária.

2.2 – TIPO DE ATENDIMENTO:

Infraestrutura esportiva com foco em sustentabilidade hídrica. Esta proposta visa atender diretamente os moradores e atletas do Distrito de São Pedro do Avaí, com a implantação de um poço artesiano para abastecimento do campo de futebol local. A iniciativa proporciona condições adequadas para a prática esportiva, beneficiando crianças, jovens e adultos que utilizam o espaço como ponto de lazer, treinamento e convivência.

Ao garantir o fornecimento de água por meio de uma fonte sustentável, o projeto assegura a preservação do gramado durante todo o ano, fortalecendo o calendário esportivo da comunidade e incentivando a formação de novos talentos. A melhoria da infraestrutura esportiva com responsabilidade ambiental promove inclusão social, qualidade de vida e o uso consciente dos recursos naturais.

2.3 – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva e a valorização dos espaços públicos no Distrito de São Pedro do Avaí, por meio da manutenção adequada do campo de futebol local, com a implantação de um poço artesiano que garanta o abastecimento contínuo de água para irrigação e outras necessidades do espaço esportivo.

Objetivo Específico:

a) **Perfurar e instalar um poço artesiano** no campo de futebol do Distrito de São Pedro

José Francisco da Costa

do Avaí, garantindo fornecimento de água contínuo e sustentável.

b) **Implantar um sistema de irrigação eficiente** para preservar e melhorar as condições do gramado, possibilitando seu uso durante todo o ano.
c) **Oferecer melhores condições para a prática esportiva**, promovendo saúde, lazer e integração social para crianças, jovens e adultos da comunidade.
d) **Reduzir custos com abastecimento externo de água**, tornando a manutenção do campo mais autônoma e viável a longo prazo.
e) **Fomentar a realização de eventos esportivos e comunitários**, fortalecendo o esporte amador local e a convivência entre os moradores.
f) **Promover a conscientização sobre o uso sustentável da água**, envolvendo a comunidade na preservação dos recursos naturais e do espaço público.

2.4 – JUSTIFICATIVA:

a) O campo de futebol do Distrito de São Pedro do Avaí é um importante ponto de encontro para a comunidade, servindo como espaço de lazer, socialização e promoção da saúde através do esporte. Contudo, a falta de água para irrigação tem comprometido a qualidade do gramado e a utilização regular do espaço.

A criação de um poço artesiano surge como uma solução sustentável e de longo prazo para suprir essa demanda, permitindo a irrigação frequente do campo e possibilitando a realização de treinos, campeonatos e eventos esportivos com mais regularidade e segurança. Além disso, a proposta contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e cuidado com o patrimônio público por parte dos moradores.

2.5 - METAS

a) Implantar um poço artesiano com capacidade adequada para atender às necessidades do campo de futebol.
b) Estabelecer um sistema de irrigação eficiente para manutenção do gramado.
c) Promover ações comunitárias de conscientização sobre a importância da preservação do espaço esportivo.
d) Fomentar a organização de eventos esportivos locais.

3 – AUTENTICAÇÃO	
3.1 – LOCAL E DATA **Manhuaçu – MG 18 de Junho de 2025**	
3.2 – NOME DO RESPONSÁVEL José Francisco da Costa	**3.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL** José Francisco da Costa

PLANO DE TRABALHO 2/3

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – NOME DA ENTIDADE	**2 –CNPJ**
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA – SÃO PEDRO DO AVAÍ	51.468.724/0001-03

2- PROGRAMA/PROJETO: Água no Campo – Esporte e Sustentabilidade em São Pedro do Avaí O programa *Água no Campo* tem como objetivo melhorar a estrutura do campo de futebol de São Pedro do Avaí por meio da perfuração de um poço artesiano. A iniciativa garante o abastecimento de água para irrigação do gramado, contribuindo para a manutenção do espaço, incentivo ao esporte e fortalecimento da convivência comunitária.	**2 – EXERCÍCIO** 2025

3 - AÇÃO A SER EXECUTADA:

A ação consiste na perfuração e instalação de um poço artesiano no campo de futebol do Distrito de São Pedro do Avaí, visando garantir o fornecimento regular de água para a irrigação do gramado. Com isso, será possível manter o campo em boas condições de uso durante todo o ano. A comunidade local será envolvida na preservação do espaço. A ação promove sustentabilidade, incentivo ao esporte e valorização do patrimônio público.

5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	**7 - INÍCIO**	**8 - TÉRMINO**
2º Semestre/2025	Julho de /2025	Dezembro/2025

José Francisco da Costa

3– PROGRAMA/PROJETO: Água no Campo – Esporte e Sustentabilidade em São Pedro do Avaí O programa *Água no Campo* tem como objetivo melhorar a estrutura do campo de futebol de São Pedro do Avaí por meio da perfuração de um poço artesiano. A iniciativa garante o abastecimento de água para irrigação do gramado, contribuindo para a manutenção do espaço, incentivo ao esporte e fortalecimento da convivência comunitária.	4 – EXERCÍCIO 2025

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
5.1. CONCEDENTE (Em R$)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE - R$80.000,00					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R$10.000,00					
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE					
TOTAL DE RECURSOS DO CONCEDENTE					
R$10.000,00					
5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (Em R$)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE					
TOTAL DE RECURSOS DO PROPONENTE					
TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO/ATIVIDADE					

6 – AUTENTICAÇÃO	
6.1 – LOCAL E DATA **Manhuaçu – MG 18 de Junho de 2025**	
6.2 – NOME DO RESPONSÁVEL José Francisco da Costa	6.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL José Francisco da Costa

PLANO DE TRABALHO 3/3

DIMENSIONAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

1 – NOME DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA – SÃO PEDRO DO AVAÍ	2 –CNPJ 51.468.724/0001-03

9 – CATEGORIA(S) DE CUSTO(S) NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA AÇÃO					
9.1 NÚMERO DE ORDEM	9.2 IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS	9.3 UNIDADE DE MEDIDA	9.4 QUANTIDADE	9.5 ESTIMATIVA DE CUSTO	
				9.5.1 VALOR UNITÁRIO	9.5.2 VALOR TOTAL
1	Perfuração e instalação de um poço artesiano no campo de futebol do Distrito de São Pedro do Avaí, com o objetivo de garantir abastecimento de água para irrigação do gramado e manutenção adequada do espaço esportivo.	UNID.	01	10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL					**R$ 10.000,00**

11 – AUTENTICAÇÃO	
11.1 – LOCAL E DATA	
Manhuaçu – MG 18 de Junho de 2025	
11.2 – NOME DO RESPONSÁVEL	**11.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**
José Francisco da Costa	José Francisco da Costa